**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí -- Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com178
VP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCEDIMENTO Nº. 006/2021

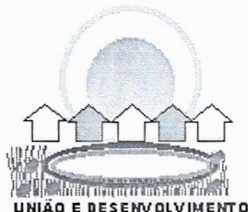
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no prédio da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, reuniu-se às 11:00 (onze horas), a Sra. Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação deste Município e respectivos membros de apoio, na data marcada para julgamento da **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA.** O tipo de licitação será Menor Preço, conforme especificações do Edital, que faz parte integrante do referido Edital do PREGÃO PRESENCIAL 006/2021. Na realização da chamada inaugural do referido certame compareceram todos os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, os Srs: **Maria de Lourdes Leal Silva - Pregoeira, João Marcos Ferreira da Silva - Secretário e Leandro Pereira Rodrigues – Membro.** Foram instalados os trabalhos presididos pela Sra. Maria de Lourdes Leal Silva. Adquiriu o Edital e credenciaram-se os seguintes Licitantes:

- 1- **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.457.127/0001-19,** com sede na Av. Santos Dumont, 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Andar 10, Salas 1005 e 1006, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42702-400, neste ato representada pelo Sr. Stenio Wesley Benicio da Silva, CPF nº 012.935.853-35;
- 2- **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50,** com sede na Av. Industrial Gil Martins, 1512, Galpão 01 – São Pedro, Teresina-PI, CEP 64019-610, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lucas de Sousa Soares Fontenele, CPF nº 664.677.753-15.

Iniciado o certame, foram abertos os envelopes de proposta de preços que se constatou os seguintes valores:



Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí -- Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

179

VALOR	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
VALOR INICIAL	R\$ 206.000,00	R\$ 205.900,00
LANCE I	R\$ 205.800,00	R\$ 205.500,00
LANCE II	DECLINO	R\$ 204.000,00

Ato contínuo, a empresa **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50 foi indagada se teria interesse em fazer uso do benefício constante do art. 44, §2º c/c art. 45, I, da Lei 123/2006 e apresentou lance no valor de **R\$ 203.990,00 (duzentos e três mil novecentos e noventa reais)**.

Dando continuidade, a Pregoeira deu início a abertura dos envelopes de habilitação constatando que a empresa se encontra com a documentação em conformidade com o edital. Assim, a empresa **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50 foi vencedora do presente certame com o valor final de R\$ 203.990,00 (duzentos e três mil novecentos e noventa reais), sendo solicitado pela pregoeira a proposta readequada no prazo de 48 (quarenta e oito horas).

Nada mais havendo a tratar a Sra. Pregoeira encerrou a reunião, agradecendo o comparecimento de todos e mandou lavrar a presente ata que depois de lida e do aceite de todos, vai assinada por todos os presentes ao certame.

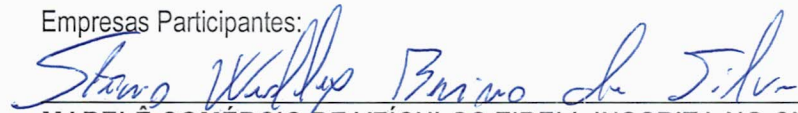
Olho D'Água do Piauí – PI, 13 de setembro de 2021.


Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeira da CPL


João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio


Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio

Empresas Participantes:


MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.457.127/0001-19


NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50



180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
VALOR INICIAL	R\$ 206.000,00	R\$ 205.900,00
LANCE I	R\$ 205.800,00	R\$ 205.500,00
LANCE II	DECLINOU	R\$ 204.000,00

A empresa **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **33.154.867/0001-50** utilizou-se do benefício constante do art. 44, §2º c/c art. 45, I, da Lei 123/2006 e apresentou lance no valor de **R\$ 203.990,00** (duzentos e três mil novecentos e noventa reais).

Sala da comissão Permanente de Licitação em 15 de setembro de 2021.

Márcia de Lourdes Leal Silva
Pregoeiro da CPL

João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**LAUDO DE JULGAMENTO**

Laudo de julgamento referente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2021, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município. Com abertura às 11:00 (onze horas), do dia 13 de setembro de 2021, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os Equipe de Apoios: Maria de Lourdes Leal Silva, João Marcos Ferreira da Silva, sob a Presidência da pregoeira Maria de Lourdes Leal Silva, para realização do credenciamento e abertura dos "01" - Envelopes de propostas e "02" - Envelopes de documentação de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

I - DA LICITAÇÃO:

Na licitação realizada compareceram as empresas:

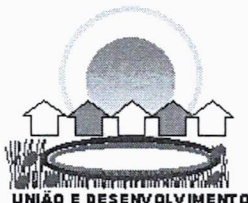
- 1- **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.457.127/0001-19**, com sede na Av. Santos Dumont, 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Andar 10, Salas 1005 e 1006, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42702-400, neste ato representada pelo Sr. Stenio Wesley Benicio da Silva, CPF nº 012.935.853-35;
- 2- **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS - ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50**, com sede na Av. Industrial Gil Martins, 1512, Galpão 01 - São Pedro, Teresina-PI, CEP 64019-610, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lucas de Sousa Soares Fontenele, CPF nº 664.677.753-15.

II - DO CREDENCIAMENTO:

As empresas supramencionadas apresentaram o devido credenciamento, estando, portanto, aptas a participarem do presente certame. Em seguida o licitante apresentou a declaração de pleno atendimento aos requisitos exigidos da proposta e dos documentos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta e documento de habilitação.

III - DAS PROPOSTAS:

Os licitantes apresentaram seus envelopes contendo suas propostas de preço devidamente lacradas, o pregoeiro abriu os envelopes e toda a documentação de proposta repassou para os licitantes para que fizessem o mesmo, e considerou as empresas classificadas por não haver falhas quanto as propostas de preço, dando continuidade, iniciou-se a rodada de lances, constatando-se os seguintes valores:



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí -- Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com182
V0

VALOR	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
VALOR INICIAL	R\$ 206.000,00	R\$ 205.900,00
LANCE I	R\$ 205.800,00	R\$ 205.500,00
LANCE II	DECLINOU	R\$ 204.000,00

A empresa **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **33.154.867/0001-50** fez uso do benefício constante do art. 44, §2º c/c art. 45, I, da Lei 123/2006 e apresentou lance no valor de **R\$ 203.990,00** (duzentos e três mil novecentos e noventa reais).

IV – DA HABILITAÇÃO:

Iniciou a fase da abertura do envelope de habilitação, constatou-se que a empresa **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **33.154.867/0001-50** apresentou todas as documentações exigidas neste edital se tornando assim habilitado na fase de habilitação. Devido a empresa atender ao edital, a empresa supramencionada foi declarada vencedora e a ela será adjudicado o item/objeto do certame.

V - DAS CONCLUSÕES:

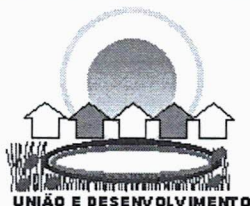
Face ao exposto, a Comissão sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí, a homologação da presente licitação, em favor da empresa **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **33.154.867/0001-50** apresentou a proposta no valor total de R\$ 203.990,00 (duzentos e três mil novecentos e noventa reais).

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 15 de setembro de 2021.

 Lúcia de Lourdes Leal Silva
 Pregoeiro da CPL

 João Marcos Ferreira da Silva
 Equipe de Apoio

 Leandro Pereira Rodrigues
 Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí -- Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com183
V**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Relatório de análise das propostas
Relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

RELATÓRIO**Senhor Prefeito,**

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - Piauí vem, por meio deste, apresentar a Vossa Excelência o relatório no que trata à análise da proposta apresentada a PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2021.

I - OBJETO:

O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos do: Orçamento Geral do Município.

II - DA DIVULGAÇÃO:

As instruções foram afixadas no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal, em lugar visível e de fácil acesso ao público, Publicado no Mural da Prefeitura, Diário dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Jornal Meio Norte e no site: www.tce.pi.gov.br.

III – DA LICITAÇÃO:

Na licitação realizada compareceram as empresas:

- 1- **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.457.127/0001-19**, com sede na Av. Santos Dumont, 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Andar 10, Salas 1005 e 1006, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42702-400, neste ato representada pelo Sr. Stenio Wesley Benicio da Silva, CPF nº 012.935.853-35;
- 2- **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50**, com sede na Av. Industrial Gil Martins, 1512, Galpão 01 – São Pedro, Teresina-PI, CEP 64019-610, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lucas de Sousa Soares Fontenele, CPF nº 664.677.753-15.

IV – DO CREDENCIAMENTO:

As empresas supramencionadas apresentaram o devido credenciamento, estando, portanto, aptas a participarem do presente certame. Em seguida o licitante apresentou a declaração de pleno



184

atendimento aos requisitos exigidos da proposta e dos documentos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta e documento de habilitação.

V- DAS PROPOSTAS:

Os licitantes apresentaram seus envelopes contendo suas propostas de preço devidamente lacradas, o pregoeiro abriu os envelopes rubricou toda a documentação de proposta repassou para os licitantes para que fizessem o mesmo, e considerou as empresas classificadas por não haver falhas quanto as propostas de preço, dando continuidade, iniciou-se a rodada de lances, constatando-se os seguintes valores:

VALOR	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
VALOR INICIAL	R\$ 206.000,00	R\$ 205.900,00
LANCE I	R\$ 205.800,00	R\$ 205.500,00
LANCE II	DECLINOU	R\$ 204.000,00

A empresa **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50 fez uso do benefício constante do art. 44, §2º c/c art. 45, I, da Lei 123/2006 e apresentou lance no valor de **R\$ 203.990,00 (duzentos e três mil novecentos e noventa reais)**.

VI – DA HABILITAÇÃO:

Iniciou a fase da abertura do envelope de habilitação, constatou-se que a empresa **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50 apresentou todas as documentações exigidas neste edital se tornando assim habilitado na fase de habilitação. Devido a empresa atender ao edital, a empresa supramencionada foi declarada vencedora e a ela será adjudicado o item/objeto do certame.

VII - O PARECER DA COMISSÃO:

Diante do exposto acima, e considerando que todas as condições do PREGÃO PRESENCIAL foram obedecidas, sugerimos que seja adjudicada a CONTRATAÇÃO da Empresa: **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50 apresentou a proposta no valor total de R\$ 203.990,00 (duzentos e três mil novecentos e noventa reais) que apresentou o menor preço global e se classificou em primeiro lugar neste processo. Desta maneira, acrescenta a presente Comissão de Licitação, desta Prefeitura Municipal, que em face da celeridade dos Processos de Licitações, que sempre visam atender ao interesse coletivo do Público que dele circunvizinham, e considerando as normas pertinentes da Lei, 8.666/93 no art. 38, que norteia os Processos de Licitações. Por fim optamos como sugestão, que



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

185
V0

realize o contrato, tal qual em andamento, com a pessoa jurídica que apresenta notório conhecimento e suporte do ramo em tela.

Sem mais para o momento, este é o relatório.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 16 de setembro de 2021.

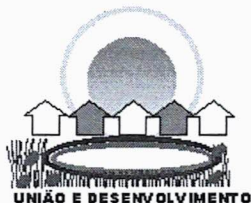
Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeiro da CPL



João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio



Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo concluído as etapas relativas ao procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 006/2021 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA) com sessão realizada no dia 16/03/2021 – CREDENCIAMENTO – PROPOSTA, RODADA DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI –, situada a Avenida Nossa Senhora das Dores, 659 - Centro - CEP: 64.468-000 – OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, da qual participou a empresa:

EMPRESAS / CREDENCIADA PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME:

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50;

MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.457.127/0001-19.

EMPRESAS / CLASSIFICADA NA FASE 01- ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO:

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50;

MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.457.127/0001-19.

EMPRESAS / HABILITADA NA FASE 02- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50.

Segue a relação da empresa vencedora para o lote:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO: R\$ 203.990,00 (duzentos e três mil novecentos e noventa reais).

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50.

Instruído o processo, segue em devolução da delegação de competência para efeito do exercício de **ATO DE CONTROLE FINAL**.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, 17 de setembro de 2021.

Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeiro da CPL

João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

187
Vb

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO: Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

PARA: Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí.

Senhor Assessor Jurídico,

MEMO do Pregão Presencial Nº 006/2021

Olho D'Água Do Piauí (PI), 17 de setembro de 2021.

Em cumprimento ao Parágrafo Único do artigo 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho, depois de elaborar, aviso e edital, sobre a modalidade Pregão Presencial, e tendo achado em conforme os procedimentos editalício, a Comissão decidiu solicitar da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, que se digne em examinar minuciosamente documentação no todo concernente à Pregão Presencial de nº. 006/2021, Sessão Pública datada do dia 13 de setembro de 2021, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme planilha de especificação da Comissão Permanente de Licitação, com recursos oriundos de: Emenda Parlamentar Estadual/ Recursos Próprios do Município.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Leal Silva

Pregoeiro da C.P.L.

CIENTE

_____/_____/____.

Fabiano Pereira da Silva
OAB 6115



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

188

**PARECER JURÍDICO
ASSESSORIA JURÍDICA**

Parecer da Assessoria Jurídica,

Atendendo a solicitação do pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ Estado do Piauí, venho através deste emitir o Parecer Jurídico no que trata o Processo de Licitação nº. 006/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL da proposta, obedecendo aos dispositivos legais que preceitua a Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho, no artigo 38 inciso VI, conferindo o que a mesma encontra-se em perfeita consonância, não contendo quaisquer estipulações que a olho nu, contravenham à referida lei até o momento.

- Diante ao exposto, aprovo a presente licitação, bem como o respectivo contrato, se for o caso.
- Retorna-se à Comissão Permanente de Licitação.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 17 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

**FABIANO PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PI 6115**



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com189
10**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial Nº. 006/2021 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA) realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

RESOLVEM

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50.

Segue a relação das empresas vencedoras para o lote:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO: R\$: 203.990,00 (duzentos e três mil novecentos e noventa reais).

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50.

Conforme termo de adjudicação e parecer jurídico, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA (menor preço GLOBAL)**. Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, 20 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Antônio Leal da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com190
20**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2021

PROCEDIMENTO Nº. 006/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI) E A EMPRESA NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, de um lado, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, empresa **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50**, estabelecida na Av. Industrial Gil Martins, 1512, Galpão 01 – São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.019-610, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado na forma de seu ato constitutivo, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme estabelecido na Pregão Presencial Nº 006/2021 e processo administrativo nº 026/2021; observadas as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

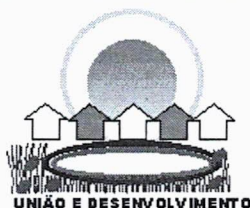
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

- a. O Edital, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 A **CONTRATADA** executará a fornecimento objeto do presente Contrato, pelo valor total de **R\$: 203.990,00 (duzentos e três mil novecentos e noventa reais).**



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com191
26

2.2 O preço proposto indicado no item 2.1, inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-fornecimento e equipamentos necessários à perfeita conclusão do fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSO

3.1 As despesas decorrentes do Fornecimento, objetos desta licitação, correrão por conta dos recursos de EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL/ RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 Os fornecimentos terão a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global por lote.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 A vigência deste contrato a contar da data de sua assinatura, será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado e admitido nos termos da Lei, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial dos Municípios;

5.3 O Departamento Competente emitirá a Ordem de Serviço em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato assinado;

5.4 Depois de comunicada, a CONTRATADA, terá 03 (três) dias úteis para receber a Ordem de Serviço e iniciar os fornecimentos, do objeto do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E MEDIÇÕES

6.1 Os pagamentos pelos fornecimentos efetivamente realizados, serão efetuados conforme medições realizadas pelo setor competente da contratante e observado o disposto no cronograma de desembolso.

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, na Secretaria Municipal de Finanças de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato, acompanhada da respectiva ORDEM DE SERVIÇO do objeto, firmado pela autoridade competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 73, inciso I, do mesmo diploma legal.

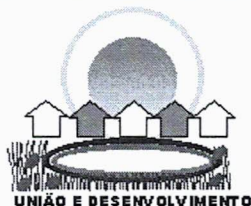
6.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

6.4 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço.

6.5 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

6.6 O preço do Contrato é irrevogável, salvo alterações supervenientes na legislação vigente e dependendo da repactuação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

6.7 Fornecimentos Extras:



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

192

- a) Os fornecimentos extras, porventura existentes, **após devidamente autorizados pelo CONTRATANTE**, respeitando-se os limites legais previstos no Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, serão pagos na proporção em que forem executados, cujos preços unitários obedecerão às seguintes condições:
- a.1) fornecimentos considerados extras por excederem aos quantitativos existentes na proposta vencedora terão seus preços unitários iguais aos preços daquela proposta vencedora;
 - a.2) fornecimentos não previstos na proposta vencedora, mas necessários à Fornecimento, terão seus preços fixados mediante acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORNECIMENTO

7.1 O Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo Diretor de Transporte, representante da Contratante especialmente designado.

7.2 O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização por parte do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

08. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

08.1 Compete à **CONTRATANTE**:

- A) Efetuar os pagamentos dos valores solicitados de acordo com as informações da medição;
- B) Prestar os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

08.2 Compete à **CONTRATADA**:

- a) Cumprir fielmente todas as cláusulas contratuais;
- b) Disponibilizar informações técnicas à contratante sempre que solicitadas;
- c) Prover os custos totais da Fornecimento, inclusive encargos sociais, trabalhistas e tributários;
- d) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições exigidas para a habilitação e contratação;
- ef) Sinalizar o local das fornecimentos e/ou fornecimentos adequadamente, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres;
- g) Providenciar a instalação de placa contendo a identificação da fornecimento e/ou fornecimentos, nome da empresa contratada e seus responsáveis técnicos;
- h) Responsabilizar-se pela atuação efetiva dos profissionais indicados na alínea "g" acima, durante toda a Fornecimento e/ou fornecimentos do objeto deste contrato.

09. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

09.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a Licitante às seguintes sanções:

- l) Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no art. 87, da Lei Nº 8.666/93;
 - a) Advertência;



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com193
V0

- b) Multa;
- c) Rescisão;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o, prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS MULTAS

10.1 Pelo atraso injustificado ou inadimplemento na execução do Contrato, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 0,33 % por dia de atraso, sobre o valor total do Contrato, não ultrapassando a 20 % (vinte por cento) ao mês, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, notadamente nos seguintes casos:

- a) Atraso no início dos fornecimentos;
- b) Quando os fornecimentos estiverem em desacordo com as;
- c) Atraso na conclusão do fornecimento.

10.2 Em caso de reincidência da alínea b, a multa será com o fornecimento em dobro;

10.3 As multas serão dispensadas nos seguintes casos:

- a) Ocorrência de circunstância prevista em Lei, de caso fortuito ou força maior, nos termos da Lei Civil, impeditiva da execução do Contrato em tempo hábil;

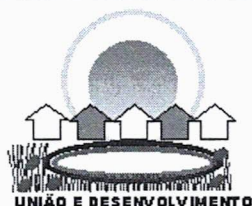
11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

11.1 À **CONTRATANTE** cabe rescindir o presente Termo Contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial se a firma **CONTRATADA** inexecutar total ou parcialmente o que foi Contratado, com o advento das consequências Contratuais e as previstas em Lei.

11.2 Constituem motivos para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais com relação às especificações, projetos, normas técnicas ou prazos estipulados;
- b) O atraso injustificado em iniciar a fornecimento;
- c) A paralisação da fornecimento por mais de 05 (cinco) dias, injustificadamente e sem prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- d) A cessão ou transferência da fornecimento Contratada, total ou parcialmente, não admitida no Contrato e sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- e) A reincidência nas multas previstas na Cláusula Décima Segunda do presente Termo;
- f) A decretação de falência ou concordata decretada, ainda que preventiva;
- g) O desatendimento das determinações regulares da fiscalização designada pela **CONTRATANTE** para acompanhar a Fornecimento objeto do presente Contrato;

11.3 Ocorrendo a rescisão Contratual, a firma contratada receberá somente os pagamentos devidos pela Fornecimentos até a data da referida rescisão, descontadas as multas por acaso aplicadas.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com**12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

12.1 Este Contrato e quaisquer alterações que lhe venham a ocorrer subordinam-se à Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores:

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A CONTRATADA é obrigada a remover, após a conclusão dos fornecimentos, restos de materiais de qualquer natureza, provenientes da Fornecimento;

13.2 A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir a exclusão do Quadro de Empregados da CONTRATADA, de elemento subordinado à mesma, que por ato inequívoco de insubordinação mau conduta ou desídia, seja inconveniente ao bom desempenho dos fornecimentos;

13.4 O inadimplemento de quaisquer das obrigações Contratuais poderá importar na declaração expressa de Inidoneidade da CONTRATADA para pactuar com a CONTRATANTE, sem prejuízo de quaisquer outras sanções previstas no presente Termo Contratual;

13.5 A Contratada manterá, obrigatoriamente em toda a EXECUÇÃO DO CONTRATO, sua compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, e exigidas na Licitação como Habilitação e Qualificação;

13.6 A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos que venha a causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução do serviço referente ao Contrato;

13.7 A CONTRATANTE fará publicar extrato deste Contrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias ao de sua assinatura, por extrato, para que possa surtir os efeitos legais previstos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

14.1 As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual.

14.2 E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 21 de setembro de 2021.

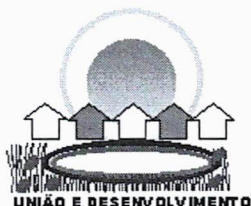
ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 33.154.867/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ CPF: _____

2ª) _____ CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com195
V

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2021
PROCEDIMENTO Nº. 006/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Ordem de Fornecimento referente ao Pregão Presencial nº. 006/2021 que entre si celebram o **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, empresa **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50, estabelecida na Av. Industrial Gil Martins, 1512, Galpão 01 – São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.019-610, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado na forma de seu ato constitutivo, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão nº 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$: 203.990,00 (duzentos e três mil novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL/ RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

O prazo para fornecimento dos Materiais e produtos é de forma Imediato, contados a partir da data de reconhecimento da Ordem de Fornecimento expedida por parte da CONTRATANTE.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ/PI, 21 de setembro de 2021.

Antônio Leal da Silva
Prefeito Municipal

CIENTE EM: ____/____/____

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS),
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com196
10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste convocar a empresa **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50,** estabelecida na Av. Industrial Gil Martins, 1512, Galpão 01 – São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.019-610, vencedora do certame Pregão Presencial nº 006/2021, a comparecer no prédio da referida prefeitura dentro de um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, para que possa ser, então, formalizada a negociação entre as partes.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, 21 de setembro de 2021.

Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeiro da CPL

João Marcos Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

Leandro Pereira Rodrigues
Equipe de Apoio



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com197
10**EXTRATO DE CONTRATO****FUNDAMENTO LEGAL:**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2021

PROCEDIMENTO Nº. 026/2021

LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI Nº. 8666/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 – CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

TELEFONE: 86 – 3294-0006

CONTRATADA:

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)

CNPJ Nº 33.154.867/0001-50

ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1512, GALPÃO 01 – SÃO PEDRO, TERESINA-PI, CEP 64.019-610.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FONTE DE RECURSOS:

EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL/ RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

VALOR:

O VALOR TOTAL É DE R\$ 203.990,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

20 DE SETEMBRO DE 2021

DATA DA ADJUDICAÇÃO:

17 DE SETEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

21 DE SETEMBRO DE 2021

SIGNATARIOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), CNPJ Nº 33.154.867/0001-50 (CONTRATADO)

Id:07382A3F754C14A1



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetua Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0305.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210812/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0001081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUREMA-PI – SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADO:** R A SILVEIRA COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI CNPJ: 34.389.284/0001-71
- OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PI – **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) **DOTAÇÕES ORÇ:** F. REC: 001, 214, 213 - UNID. ORÇ: 02.05.00, 02.05/01 - PROJ ATIVIDADE: 04.122.0016.2098.0000, 10.122.0016.2094.0000, 10.301.0016.2027.0000, 10.301.0016.2036.0000, 10.301.0016.2071.0000 - **ELEM. DE DESP:** 33.90.39 **VIGÊNCIA:** 31/12/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES **DATA ASSINATURA:** 12.08.2021 **#ASS:** YELISET MALLEA MENENDEZ – SECRETÁRIA DE SAÚDE **#ASS:** RAFAEL ALVES SILVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Id:0047CEE5A19A125F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 - 1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 062/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 056/2021: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 035/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. **CONTRATADA:** J. L. DE MORAIS COMERCIO-ME, CNPJ nº. 03.315.619/0001-83. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **VALOR:** R\$ 246.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/09/2021

Edvarton de Sá Sousa
Pregoeiro

Id:09FEB53030601260



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 - 1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 063/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 057/2021: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 036/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (FIAT DOBLO) PARA O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. **CONTRATADA:** M & R AUTO PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 26.491.054/0001-90. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **VALOR:** R\$ 58.186,83 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/09/2021

EDVARTON DE SÁ SOUSA
PREGOEIRO

Id:05D4E4C717C21305

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: profmolhodaagua@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial Nº. 006/2021 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA) realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

RESOLVEM

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50.

Segue a relação das empresas vencedoras para o lote:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO: R\$: 203.990,00 (duzentos e três mil novecentos e noventa reais).

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.154.867/0001-50.

Conforme termo de adjudicação e parecer jurídico, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA (menor preço GLOBAL)**. Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, 20 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Antônio Leal da Silva
Prefeito Municipal

Id:07382A3F754C130C

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



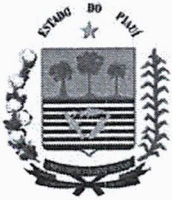
ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: profmolhodaagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2021
PROCEDIMENTO Nº. 026/2021
LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI Nº. 8666/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 – CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.
TELEFONE: 86 – 3294-0006
CONTRATADA:
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)
CNPJ Nº 33.154.867/0001-50
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1512, GALPÃO 01 – SÃO PEDRO, TERESINA-PI, CEP 64.019-610.
OBJETO:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FONTE DE RECURSOS:
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL/ RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR:
O VALOR TOTAL É DE R\$ 203.990,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:
20 DE SETEMBRO DE 2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO:
17 DE SETEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
21 DE SETEMBRO DE 2021
SIGNATÁRIOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS – ME (MANDACARU MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), CNPJ Nº 33.154.867/0001-50 (CONTRATADO)



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



139
20

Órgão : P. M. DE OLHO D AGUA DO PIAUI

processo tce

LW-008304/21

processo administrativo

026/2021

procedimento

006/2021

data ult publicação

30/08/2021

data abertura

13/09/2021 11:00

tipo do objeto

Aquisição de Bens (Material Permanente)

descrição do objeto

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

modalidade

Pregão

forma de julgamento

Menor preço

valor total previsto

R\$206.000,00

data homologação

20/09/2021

data finalização

23/09/2021